

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Realeza - PR

Estado: Paraná

**Região de Saúde:** 8ª RS Francisco Beltrão

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 11/05/2022 13:17:21

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1: Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter atualizados os dados no SIOPS bimestralmente	Percentual de alimentação de dados no SIOPS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação bimestral do sistema;								
Ação Nº 2 - Atualização da certificação digital do gestor;								
1.1.2	Realizar audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada quatro meses	Número de audiências públicas para prestação de contas	3	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiência em horário adequado, com dados suficientes e fidedignos;								
Ação Nº 2 - Apresentar dados financeiros e das ações realizadas e metas alcançadas, baseados nos indicadores oficiais;								
1.1.3	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	27,10	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução do orçamento total previsto na LOA;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde;								
Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos;								
Ação Nº 4 - Prestação de Contas Quadrimestral, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde;								
1.1.4	Manter o contrato com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste atualizado e realizar os repasses financeiros pertinentes	Número de contratos firmados com a ARSS	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o contrato com a ARSS ativo, disponibilizando exames e consultas, conforme necessidade do município;								
Ação Nº 2 - Manter o repasse financeiro atualizado;								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Implantar e ampliar os serviços em tecnologia da informação e comunicação.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todos os Estabelecimentos municipais de saúde	Número de estabelecimentos de saúde que possuem o sistema informatizado	7	2020	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Manter o sistema que faça a exportação para o ESUS;								
Ação Nº 2 - Manter equipamentos de informática atualizados e adequados;								

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE****OBJETIVO Nº 2.1** - Objetivo 1: Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS	Número de campanhas realizadas	-	-	Número	6	28	Número

Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais (maio amarelo, junho vermelho, agosto azul, agosto dourado, setembro amarelo e outubro rosa).

**OBJETIVO Nº 2.2** - Objetivo 2: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento, planejamento e implementação de estratégias de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde;								
Ação Nº 2 - Manter as equipes de saúde completas e infraestrutura adequada de todas as unidades.								
2.2.2	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%.	Percentual de internações por causas sensíveis	16,80	2019	Percentual	16,80	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações com a população sobre as principais doenças de causas sensíveis, focando na prevenção e tratamento precoce;								
Ação Nº 2 - Manter as equipes de atenção básica completas, agentes de saúde ativos, atuando com orientação para evitar agravos em decorrência de causas sensíveis e evitáveis.								
2.2.3	Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), chegando a 85%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	44,48	2020	Percentual	67,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação dos coordenadores do Bolsa Família;								
Ação Nº 2 - Busca ativa das famílias em descumprimento de condicionalidades (pesagem).								
2.2.4	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo	Número de Programa ativo e alimentado de forma adequada	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educacionais nas escolas prioritárias, como atividade de controle de Aedes Aegypti;								
Ação Nº 2 - Alimentar Programa.								
2.2.5	Encaminhar 100% dos pacientes à atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	Percentual de pacientes encaminhados a atenção secundária estratificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos pacientes encaminhados a atenção secundária;

2.2.6	Alcançar 100% de cobertura da vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes.	Percentual de cobertura de vacinação contra HPV e meningocócica C	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar campanha de multivacinação (incluindo campanha vacinação contra HPV e meningocócica C);								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes que não realizaram a vacinação e estão na faixa etária;								
2.2.7	Implantar e manter de equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares.	Número de equipes em atuação	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2023								
2.2.8	Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde.	Número total de consultas com médico clínico geral realizadas	-	-	Número	60.000	270.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral para os pacientes do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com os profissionais médicos em clínica geral;								
Ação Nº 3 - Manter os profissionais atuantes em todas as unidades de saúde do município;								
Ação Nº 4 - Atender os pacientes conforme micro área a que pertencem;								
2.2.9	Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME.	Número total de atendimentos realizados na farmácia do Posto Central	-	-	Número	38.000	165.000	Número
Ação Nº 1 - Adquirir todos os medicamentos constantes na REMUME através de licitação e convênios;								
Ação Nº 2 - Manter horário de atendimento adequado e profissionais capacitados para garantir o bom atendimento;								
2.2.10	Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal	Número total de exames realizados no laboratório municipal	-	-	Número	75.000	316.000	Número
Ação Nº 1 - Adquirir todos insumos necessários para realização do exames laboratoriais;								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento adequado dos pacientes através de agendamento;								
Ação Nº 3 - Garantir que os resultados dos exames estejam disponíveis aos pacientes em tempo adequado;								
2.2.11	Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão	Número de roteiros de ônibus de Realeza à Francisco Beltrão	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento dos pacientes do município para atendimentos de consulta e exames nas clínicas e hospitais de Francisco Beltrão;								
Ação Nº 2 - Facilitar o transporte dos usuários com duas linhas de ônibus não necessitando de muito tempo de espera para retornar ao município;								
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	99,28	2020	Percentual	99,28	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material suficiente para realização das ações;								
Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação em saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares a acamados.								
2.3.2	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano).	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos constantes na lista do projeto ART.	4,07	2020	Percentual	3,96	3,66	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos;								
Ação Nº 2 - Controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos;								
Ação Nº 3 - Introduzir o ART na prática diária;								
2.3.3	Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano).	Percentual de gestantes com ao menos uma visita ao dentista da atenção básica.	69,30	2020	Percentual	71,03	78,40	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar primeira consulta odontológica no maior número de gestantes possível;								
Ação Nº 2 - Assegurar a continuidade do tratamento através de consultas agendadas;								
2.3.4	Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde.	Número total de atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde	-	-	Número	18.000	93.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir as equipes completas com carga horária adequada;								
Ação Nº 2 - Adquirir todos os insumos necessários para atendimento adequado em todas as unidades;								
Ação Nº 3 - Realizar atendimentos habituais por meio de agendamento e urgência/emergência por livre demanda;								
Ação Nº 4 - Proporcionar atendimento para as pessoas que trabalham durante o dia através de horário alternativo;								
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4: Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,43	2020	Proporção	0,70	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissional para a coleta do exame preventivo de câncer de colo de acordo com a demanda do município;								
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de dias e horários para a coleta do preventivo, se necessário;								
Ação Nº 3 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea;								
Ação Nº 4 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização prévia do exame, e sua necessidade atual;								
Ação Nº 5 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame.								
Ação Nº 6 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame citopatológico;								
2.4.2	Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,14	2020	Razão	0,45	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização do exame por agendamento e demanda espontânea;								
Ação Nº 2 - Qualificar os ACS para que possam ter o registro das mulheres adstritas a sua área, bem como a data de realização prévia do exame, e sua necessidade atual;								
Ação Nº 3 - Estabelecer período anual para intensificação da coleta de exame;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações na mídia local e na comunidade que esclareça os benefícios do exame de mamografia;								

**OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	Percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	87,90	2020	Percentual	90,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização da Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes.								
Ação Nº 2 - Vinculação precoce das gestantes ao pré natal na Atenção Primária.								
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 01 consulta de puerpério para gestantes.								
2.5.2	Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100%	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	48,40	2020	Percentual	55,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar vinculação de gestantes ao hospital de referência conforme risco estratificado;								
Ação Nº 2 - Monitorar as referências hospitalares para atenção qualificada às gestantes;								
Ação Nº 3 - Garantir a vinculação da gestante à equipe de APS e continuidade do cuidado daquelas encaminhadas a outros níveis de atenção;								
2.5.3	Manter em zero o número de óbitos maternos no Município	Número de óbitos maternos ao ano	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao pré-natal conforme a estratificação de risco;								
Ação Nº 2 - Acolher precocemente a gestante no pré-natal, realizar seu acompanhamento em todas as unidades (laboratório, UBS, Pronto Atendimento);								
Ação Nº 3 - Vincular a gestante ao pré-natal de risco intermediário e alto risco;								
Ação Nº 4 - Proporcionar capacitação para todos os profissionais envolvidos com o pré-natal.								
Ação Nº 5 - Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos.								
2.5.4	Manter em zero (0) o número de óbitos Infantís no Município	Taxa de mortalidade infantil	1	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de todas as crianças à puericultura e à estratificação de risco.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento de 100% das crianças até 02 anos na atenção primária, secundária e terciária.								
Ação Nº 3 - Garantir pré-natal adequado a todas as gestantes conforme estratificação de risco.								
Ação Nº 4 - Manter o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Materno – Infantil em funcionamento, com análise imediata dos óbitos ocorridos.								
2.5.5	Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município.	Percentual de gestantes que realizaram os testes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes.								
Ação Nº 2 - Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes								
2.5.6	Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	21,58	2020	Percentual	22,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal;								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de orientação com as gestantes e equipe multidisciplinar.								
Ação Nº 3 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal;								
Ação Nº 4 - Estimular amamentação por meio de orientação e preparo das gestantes durante o pré Natal;								
2.5.7	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil								
2.5.8	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal da mãe e do parceiro com qualidade.								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos e tratar.

Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento de 100% dos casos de sífilis da gestante.

Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento do pré-natal de alto risco.

2.5.9	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%.	Percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos	11,00	2020	Percentual	11,00	9,00	Percentual
-------	---	--	-------	------	------------	-------	------	------------

Ação Nº 1 - Atuar em parceria com o Programa Saúde na Escola para diminuição do índice de gestação na adolescência.

Ação Nº 2 - Planejamento familiar;

Ação Nº 3 - Trabalhar com ações intersetoriais (abrangendo assistência social, secretaria de educação) e medicina preventiva através de orientações com palestras.

**OBJETIVO Nº 2.6** - Objetivo 6: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Manter o CAPS do Município em funcionamento adequado.	Número de CAPS em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Direcionar verbas exclusivas para atividades do CAPS;								
Ação Nº 2 - Proporcionar atendimento clínico, psiquiátrico, psicológico, acupuntura, e oficinas;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte conforme necessidade dos pacientes atendidos no CAPS;								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações regulares para equipe de saúde;								
2.6.2	Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano.	Número de internamentos psiquiátricos ao ano	11	2020	Número	12	9	Número
Ação Nº 1 - Conhecer e identificar a situação da saúde mental do território;								
Ação Nº 2 - Registrar os internamentos de saúde mental;								
Ação Nº 3 - Fortalecer o vínculo familiar do paciente;								
2.6.3	Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	8	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Registrar de forma constante as atividades;								
Ação Nº 2 - Alimentar sistema local;								
2.6.4	Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	Percentual de pacientes com estratificação de risco em saúde mental ao ano.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher os pacientes de risco em saúde mental;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento adequado por meio dos profissionais especializados e oficinas terapêuticas e ocupacionais;								
2.6.5	Ativar e manter o Comitê de Saúde Mental do Município.	Número de Comitê implantado e em funcionamento	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar/fortalecer o Comitê de Saúde Mental;								
Ação Nº 2 - Cronograma de reuniões;								
<b>OBJETIVO Nº 2.7 - Objetivo 7: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos	Número de óbitos por causas externas, exceto violências.	2	2020	Número	5	2	Número
Ação Nº 1 - Atividades preventivas envolvidas ao Maio Amarelo;								
Ação Nº 2 - Combate ao uso de álcool e drogas;								
Ação Nº 3 - Atividades na Semana da Saúde;								
Ação Nº 4 - Ações intersetoriais de conscientizações;								
Ação Nº 5 - Atividades inseridas no Programa Saúde na Escola.								
2.7.2	Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos	Número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos	6	2019	Número	10	7	Número
Ação Nº 1 - Interligação da APS com a atenção secundária;								
Ação Nº 2 - Ações Intersetoriais de conscientização;								
2.7.3	Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o CIRUSPAR com repasse financeiro em dia;								

**OBJETIVO Nº 2.8 - Objetivo 8: Fortalecer a assistência farmacêutica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	Número de REMUME elaborada e revisada	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por equipe multiprofissional: farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo;								
Ação Nº 2 - Revisar a cada dois anos e publicar;								
Ação Nº 3 - Divulgar com os prescritores a REMUME;								
Ação Nº 4 - Analisar a possibilidade e viabilidade de incorporar medicamento (os) não descrito na RENAME, mas com grande demanda no município, avaliando o perfil epidemiológico.								
2.8.2	Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade	Percentual de recurso da assistência farmacêutica utilizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma, construção e adequação dos espaços, aquisição de móveis e material de informática de acordo com a necessidade e legislação vigente;								

**OBJETIVO Nº 2.9 - Objetivo 9: Fortalecer a gestão dos serviços próprios assistenciais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Construção e implantação da Clínica da Mulher	Número de unidade implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento integral à mulher;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das gestantes;								
Ação Nº 3 - Aumento da oferta de preventivos;								
Ação Nº 4 - Realização de pequenos procedimentos ginecológicos;								
Ação Nº 5 - Estratificar as gestantes conforme risco.								
2.9.2	Finalizar a construção e equipar o Hospital em nosso município	Número de unidade hospitalar implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir todos os equipamentos necessários para seu funcionamento adequado;								
Ação Nº 2 - Habilitação no SUS e RDC vigente;								
Ação Nº 3 - Contratar equipes completas para execução das atividades (médico, enfermeiro, técnica de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, administrativo);								
2.9.3	Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera	Número de Unidade de Saúde implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2023								
2.9.4	Construir e equipar uma Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista	Número de Unidade de Saúde implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2023								
2.9.5	Construir um almoxarifado para a Secretaria de Saúde	Número de almoxarifado implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2024								
2.9.6	Construir laboratório de análises clínicas municipal	Número de laboratório construído	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2024								

**DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1: Qualificar as ações de atenção e vigilância em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	Percentual de ações pactuadas no Programa VIGIASUS que foram realizadas	77,80	2019	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação para equipe de vigilância em saúde;								
Ação Nº 2 - Manter equipe mínima para desenvolver as ações de vigilância em saúde;								
Ação Nº 3 - Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas no VIGIASUS;								
Ação Nº 4 - Elaborar plano de aplicação dos recursos de custeio e investimento destinados as ações pelas esferas nacional, estadual, municipal.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2:** Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos usuários de esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Fortalecer a atenção básica para ações de imunização de acordo com preconizado;								
Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar as coberturas vacinais quadrimestralmente;								
Ação Nº 4 - Elaboração de material educativo com informações de imunização para a população.								
3.2.2	Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as notificações de DNCI no SINAN;								
Ação Nº 2 - Realizar retroalimentação para encerramento oportuno;								
Ação Nº 3 - Oportunizar educação permanente para os profissionais da Vigilância em Saúde e APS sobre as DNCI.								
3.2.3	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de acordo com a linha guia mãe paranaense e aconselhamento adequado referente a prevenção nas UBS e hospital;								

Ação Nº 2 - Orientações às gestantes quanto ao cuidado e parto seguro;									
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce.									
3.2.4	Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico , tratamento e acompanhamento na atenção primária, com fluxos de encaminhamento estabelecido à atenção secundária, terciária, referências e equipe multiprofissional.									
3.2.5	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	94,60	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar o profissional médico para a realização de codificação de causa básica do óbito adequadamente e investigação de causa básica mal definida;									
Ação Nº 2 - Monitorar as declarações de óbitos no SIM quadrimestralmente.									
3.2.6	Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;									
Ação Nº 2 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.									
3.2.7	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados em até 120 dias.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;									
Ação Nº 2 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal;									
3.2.8	Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos infantis investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;									
Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;									
Ação Nº 3 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.									
3.2.9	Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno.	Percentual de óbitos fetais investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos ocorridos ou retroalimentados;									
Ação Nº 2 - Manter ativo o Comitê Municipal de Investigação de óbitos;									
Ação Nº 3 - Alimentar, dentro do prazo mínimo, preconizado no SIM Federal.									
3.2.10	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT	32	2020	Número	31	25	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico precoce das doenças crônicas através da atenção básica, trabalhando de maneira preventiva e realizando tratamento inicial precoce para evitar agravos.									
3.2.11	Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos	Número de programas ativos.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Controle de carteirinhas de hipertensos e diabéticos;									

Ação Nº 2 - Realizar entrega de medicamentos;								
Ação Nº 3 - Medição de pressão arterial dos pacientes que participam do HIPERDIA.								
3.2.12	Atíngir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar busca ativa para a realização de exames de escarro para sintomáticos respiratório;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações integradas com o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de curas dos casos novos;								
Ação Nº 3 - Capacitar atenção básica em manejo clínico de TB e TDO.								
3.2.13	Atíngir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos de tuberculose.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar para todos os casos novos de tuberculose exames de anti-HIV;								
Ação Nº 2 - Ofertar exames de testes rápidos descentralizados nas UBS através de profissionais capacitados.								
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue.	Número de ciclos realizados.	3	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das ações por levantamento de índice (LIA ou LIRAA);								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes para realização das ações preconizadas;								
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima de ACE de acordo com o preconizado pelo número de imóveis;								
Ação Nº 4 - Alimentar os sistemas de informações.								
3.3.2	Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	Percentual de análise de amostras realizadas de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	66,92	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar educação permanente para os técnicos responsáveis pelo Vigiagua;								
Ação Nº 2 - Realizar atualização anual dos cadastros no Sisagua;								
Ação Nº 3 - Realizar o envio das amostras de acordo com Plano anual;								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações.								
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os responsáveis pelo SAC de cada comunidade;								
Ação Nº 6 - Aplicar medidas administrativas quando necessário.								
3.3.3	Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	Índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti.	3,60	2020	Índice	0,90	0,90	Índice
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção interinstitucional e com o trabalho integrado entre ACE e ACS;								
Ação Nº 2 - Realizar ações interinstitucional em situações de surto e epidemia (sala de situação);								
Ação Nº 3 - Manter ativo o Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti.								
3.3.4	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	Número de planos de contingência elaborados	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular junto com as áreas técnicas municipais a elaboração dos planos de contingência;								
Ação Nº 2 - Divulgar os planos de contingência para as instâncias afins;								
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para elaborar e aplicar os planos de contingência.								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Objetivo 4: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações realizadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima na Vigilância em Saúde do Trabalhador;								
Ação Nº 2 - Investigar em 72 horas todos os acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 3 - Manter ativa a Comissão Interssetorial de Saúde do Trabalhador (CIST);								
Ação Nº 4 - Capacitar e sensibilizar a equipe de vigilância em saúde.								

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos uma por ano.	Número de capacitações promovidas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fornecer as condições para que todos os profissionais possam participar das capacitações promovidas.								
4.1.2	Implantação e manutenção da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	Número de CIPA implantada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2025								
4.1.3	Manter o Programa Mais Médicos	Número de programas aderidos	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o formulário eletrônico de Acompanhamento de Atividades do Programa Mais Médicos;								
Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema Formsus;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para atuação dos profissionais médicos.								

**DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS****OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de cumprimento (fiscalização e análise) de cada instrumento de gestão.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar, discutir e aprovar os instrumentos de gestão, através do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.2	Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde	Percentual de aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentação de todos os documentos pertinentes nas reuniões no Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.								

**OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 2: Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar conferência municipal de saúde no tempo oportuno.	Número de conferências realizadas.	1	2019	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta prevista para o ano 2023								
5.2.2	Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados.	Percentual de atualização de Cadastro no SIACS	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da atualização dos cadastros no SIACS.								

**OBJETIVO Nº 5.3 - Objetivo 3: Fortalecer as ouvidorias do SUS e desenvolver estratégias para que se efetivem como um instrumento de gestão e cidadania.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de forma adequada conforme as normas.	Número de ouvidorias implantada com as adequações conforme normas estabelecidas	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Seguir os critérios mínimos para o funcionamento da Ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Receber as demandas da população, encaminhar ao setor responsável e após conclusão do processo dar retorno ao requerente.								
Ação Nº 3 - Participar das capacitações promovidas ao ouvidor.								

**DIRETRIZ Nº 6 - ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID - 19**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 1: Reduzir o impacto da pandemia covid - 19 no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	Número de planos de contingência.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19, de acordo com a situação atual.								
6.1.2	Manter Unidade Sentinela para atendimento de síndromes respiratórias e suspeitas de coronavírus, até quando for necessário.	Número de unidade sentinela ativa	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definição das equipes de profissionais para as ações de Vigilância e resposta;								
Ação Nº 2 - Manter equipes completas para atendimento, sendo quatro técnicas de enfermagem, quatro enfermeiras, dois médicos e uma profissional de limpeza;								
Ação Nº 3 - Formar equipe de monitoramento de pacientes suspeitos, confirmados e contatos.								
Ação Nº 4 - Distribuir EPIs entre funcionários conforme risco;								
Ação Nº 5 - Aquisição de insumos, materiais e medicamentos para combate a pandemia covid-19.								
Ação Nº 6 - Ofertar testes RT-PCR para covid-19 através da construção e manutenção do laboratório RT-PCR para COVID-19 em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS e ROTARY;								
Ação Nº 7 - Manter convênio com UFFS para criar laboratório de diagnóstico de RT-PCR para COVID-19;								
Ação Nº 8 - Realizar levantamento e aquisição de insumos e demais materiais necessários para realização de testes;								
Ação Nº 9 - Criar protocolo de coleta de exame de RT-PCR para COVID-19;								
Ação Nº 10 - Realizar treinamento entre equipes de trabalho que realizam coleta de exame de RT-PCR para COVID-19;								
Ação Nº 11 - Fornecer exames a população conforme protocolo.								
Ação Nº 12 - Formular boletins epidemiológicos;								
Ação Nº 13 - Realizar divulgações dos boletins epidemiológicos através de rádios, lives e redes sociais oficiais do município.								
6.1.3	Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência)	Número de COE formalizado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o COE em funcionamento enquanto durar a pandemia;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas conforme necessidade.								

**DIRETRIZ Nº 7 - 7ª Diretriz: FORTALECIMENTO DOS ATENDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA****OBJETIVO Nº 7.1** - Objetivo 1: Garantir o acesso dos munícipes a cirurgias e atendimentos especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar mutirão de encaminhamentos para cirurgias eletivas conforme disponibilidade dos hospitais de referência.	Número de encaminhamentos realizados para cirurgias eletivas	-	-	Número	280	1.550	Número
Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para cirurgias;								
Ação Nº 2 - Parceria com hospitais da região para realização de mutirão de cirurgias eletivas como catarata, vesícula, hérnia, ginecológicas, entre outros;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames e consultas pré e pós operatórios, bem como transporte e estadia (quando necessário);								
7.1.2	Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e, na medida do possível, aumentar o número de consultas	Número de consultas encaminhadas para especialistas no CRE	-	-	Número	3.500	17.000	Número
Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamentos corretos dos médicos clínicos para todos os pacientes;								
Ação Nº 3 - Cadastrar os pacientes na fila de espera na especialidade correta para evitar agendamentos equivocados;								
Ação Nº 4 - Manter o convênio para realização das consultas especializadas;								
7.1.3	Encaminhar pacientes para realização de exames conforme contrato com ARSS e CRE	Números de exames encaminhados ao CRE e ARSS	-	-	Número	8.700	37.200	Número
Ação Nº 1 - Atualização das filas de espera para exames de tomografia, ultrassom e ressonância magnética;								
Ação Nº 2 - Garantir o fluxo adequado da fila de espera de exames;								
Ação Nº 3 - Manter o convênio para realização dos exames;								
7.1.4	Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Posto Central de saúde do município	Número de consultas de pediatria realizadas no Posto Central	-	-	Número	5.400	22.800	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para as crianças do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em pediatria;								
7.1.5	Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia nas unidades de saúde do município	Número de consultas de ginecologia e obstetrícia realizadas nas unidades de saúde	-	-	Número	5.800	24.600	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para as pacientes do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em ginecologia e obstetrícia;								
7.1.6	Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município	Número de consultas de ortopedia realizadas na Unidade de Saúde	-	-	Número	850	3.550	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em ortopedia;								

7.1.7	Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município	Número de consultas de psiquiatria realizadas no CAPS	-	-	Número	850	3.600	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em psiquiatria;								
7.1.8	Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município	Número de consultas de cardiologia realizadas no município	-	-	Número	630	2.580	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de consultas para os pacientes do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em cardiologia;								
7.1.9	Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via ARSS.	Número de sessões de fisioterapia realizadas	-	-	Número	2.950	12.100	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de fisioterapia para os pacientes do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção do contrato com o profissional em fisioterapia;								
Ação Nº 3 - Atualização das filas de espera para fisioterapia;								
Ação Nº 4 - Atendimento de fisioterapia domiciliar aos que necessitam;								
Ação Nº 5 - Agendamentos conforme disponibilidade de agenda, em dias e horários adequados tanto para o paciente quanto para os profissionais;								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter atualizados os dados no SIOPS bimestralmente	100,00
	Realizar mutirão de encaminhamentos para cirurgias eletivas conforme disponibilidade dos hospitais de referência.	280
	Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1
	Manter a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde de forma adequada conforme as normas.	1
	Realizar conferência municipal de saúde no tempo oportuno.	0
	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS no Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Promover capacitações e realizar atividades de educação permanente para os profissionais da saúde, realizando ao menos uma por ano.	1
	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Construção e implantação da Clínica da Mulher	1
	Manter REMUME – Relação Municipal de Medicamentos	1
	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos	5
	Manter o CAPS do Município em funcionamento adequado.	1
	Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	90,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0.	0,70
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%.	99,28
	Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Realizar 7 campanhas municipais de ações de promoção da saúde para os usuários SUS	6
	Manter o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todos os Estabelecimentos municipais de saúde	7
	Realizar audiência pública para prestação de contas, no Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores, a cada quatro meses	3
	Encaminhar pacientes para consultas especializadas no Centro Regional de Especialidades - CRE e, na medida do possível, aumentar o número de consultas	3.500
	Manter Unidade Sentinela para atendimento de síndromes respiratórias e suspeitas de coronavírus, até quando for necessário.	1
	Manter 100% dos cadastros dos Conselheiros de Saúde atualizados.	100,00
	Realizar análise e aprovação de 100% dos projetos, pactuações e planos de saúde no Conselho Municipal de Saúde	100,00
Implantação e manutenção da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	0	
Finalizar a construção e equipar o Hospital em nosso município	1	

Utilizar o Incentivo da Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), conforme necessidade	100,00
Reduzir o número de internamentos psiquiátricos até chegar a 9 internamentos ao ano.	12
Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100%	55,00
Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50.	0,45
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano).	3,96
Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
Encaminhar pacientes para realização de exames conforme contrato com ARSS e CRE	8.700
Manutenção do COE (Comitê de Operações de emergência)	1
Manter o Programa Mais Médicos	1
Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	0,90
Construir uma Unidade de Saúde no Bairro Jardim Primavera	0
Manter a cobertura de 100% território do município pelo SAMU 192	100,00
Executar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipe de atenção básica, com total de 12 registros ao ano	12
Manter em zero o número de óbitos maternos no Município	0
Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano).	71,03
Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), chegando a 85%.	67,00
Manter o contrato com a Associação Regional de Saúde do Sudoeste atualizado e realizar os repasses financeiros pertinentes	1
Manter o atendimento de consulta especializada em pediatria no Posto Central de saúde do município	5.400
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	1
Construir e equipar uma Unidade de Saúde no Bairro Alto Boa Vista	0
Manter em zero (0) o número de óbitos Infantis no Município	0
Ampliar o atendimento odontológico à todos os municípios nas unidades de saúde.	18.000
Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo	1
Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município.	100,00
Manter o atendimento de consulta especializada em ginecologia e obstetrícia nas unidades de saúde do município	5.800
Construir um almoxarifado para a Secretaria de Saúde	0
Ativar e manter o Comitê de Saúde Mental do Município.	1

	Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%.	22,00
	Manter o atendimento de consulta especializada em ortopedia na Unidade de Saúde do município	850
	Construir laboratório de análises clínicas municipal	0
	Implantar e manter de equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares.	0
	Manter o atendimento de consulta especializada em psiquiatria no CAPS do município	850
	Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde.	60.000
	Manter o atendimento de consulta especializada em cardiologia no município	630
	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0
	Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME.	38.000
	Manter os atendimentos de fisioterapia por profissional concursada do município e clínicas credenciadas via ARSS.	2.950
	Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal	75.000
	Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão	2
	Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos	1
301 - Atenção Básica	Alcançar 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	100,00
	Reduzir o número de óbitos por causas externas, exceto violências chegando a apenas 2 óbitos	5
	Aumentar para 96% o percentual de gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	90,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos chegando à razão de 1,0.	0,70
	Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica chegando a 100%.	99,28
	Reduzir o número de internações por causas sensíveis à Atenção Primária, diminuindo para 15%.	16,80
	Reduzir o número de óbitos por doenças cerebrovasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos, chegando a 7 óbitos	10
	Aumentar o percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco, chegando a 100%	55,00
	Aumentar a razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, chegando a 0,50.	0,45
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos demais procedimentos do projeto ART (2,5% ao ano).	3,96
	Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), chegando a 85%.	67,00
	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter em zero o número de óbitos maternos no Município	0
	Aumentar o percentual de gestantes que realizam o pré natal odontológico (2,5% ao ano).	71,03

	Manter o Programa Saúde na Escola (PSE) ativo	1
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	1
	Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Estratificar 100% dos pacientes de risco em saúde mental.	100,00
	Manter em zero (0) o número de óbitos Infantis no Município	0
	Ampliar o atendimento odontológico à todos os munícipes nas unidades de saúde.	18.000
	Encaminhar 100% dos pacientes à atenção secundária com estratificação de risco no MACC.	100,00
	Realizar os testes rápidos preconizados, em 100% das gestantes do Município.	100,00
	Alcançar 100% de cobertura da vacinação contra HPV e meningocócica C em adolescentes.	100,00
	Aumentar o percentual de partos normais no SUS e na Saúde Complementar, chegando a 30%.	22,00
	Implantar e manter de equipe multiprofissional para atendimentos domiciliares.	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Garantir o atendimento de consultas com médico clínico geral em todas as unidades de saúde.	60.000
	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	0
	Garantir o atendimento adequado e distribuição de medicamentos na farmácia do Posto Central conforme REMUME.	38.000
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos até chegar a 9%.	11,00
	Garantir a realização de exames laboratoriais no laboratório municipal	75.000
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos.	31
	Manter 2 (dois) roteiros de ônibus para pacientes de Realeza à Francisco Beltrão	2
	Manter o Programa HIPERDIA com orientações aos pacientes e distribuição de medicamentos para hipertensos e diabéticos	1
	Attingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Attingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00
	Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1
	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar atingindo 80% dos domicílios, por ciclo, para controle da dengue.	4



	Aumentar o percentual de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros coliformes total, cloro residual livre e turbidez, chegando a 100%.	70,00
	Manter Unidade Sentinela para atendimento de síndromes respiratórias e suspeitas de coronavírus, até quando for necessário.	1
	Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	0,90
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Execução de no mínimo 80% das ações pactuadas de vigilância em Saúde possibilitando o controle de riscos de agravos prioritários.	80,00
	Atualizar Plano Municipal de contingência contra a covid-19	1
	Alcançar percentual de 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do calendário de vacinação da criança com coberturas vacinais preconizadas, chegando a 100%.	100,00
	Aumentar o percentual de investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a partir da data de notificação, chegando a 100%.	100,00
	Manter Unidade Sentinela para atendimento de síndromes respiratórias e suspeitas de coronavírus, até quando for necessário.	1
	Diminuir o índice de infestação de mosquitos Aedes Aegypti, conforme preconizado pelo Plano Nacional de Controle da Dengue, chegando a menos de 1%.	0,90
	Alcançar o percentual de 100% de cura de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta para agravos inusitados de doenças emergentes e reemergentes eventos em massa e desastres, conforme necessidade.	1
	Aumentar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida, chegando a 100%.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos dentro do prazo oportuno.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo oportuno.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis dentro do prazo oportuno.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos fetais dentro do prazo oportuno.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DNCT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), diminuindo para 25 óbitos.	31
	Attingir o percentual de 100% de cura de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100,00
	Attingir o percentual de 100% de testagem de HIV realizados em todos os casos de tuberculose	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.814.799,45	8.007.341,00	2.856.808,00	636.517,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.315.465,45
	Capital	200.000,00	433.200,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	633.200,55
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.767.499,45	3.277.341,00	2.503.346,00	636.517,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.184.703,45
	Capital	80.000,00	433.200,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	513.200,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.047.300,00	4.685.000,00	220.975,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.953.275,00
	Capital	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	45.000,00	132.487,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	177.487,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A